



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação ¹⁴ /2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que estude a possibilidade de fornecimento de sexta básica a cada paciente diagnosticado com Covid-19, que não possua de onde tirar o seu sustento.

Justificativa:

Como é sabido, ao ser diagnosticado com Covid-19, o paciente deverá seguir um período de isolamento, ficando impedido de trabalhar para prover o seu sustento e de sua família.

Por isso, é necessário que o município preste toda a assistência necessária, com o fornecimento de alimento, para evitar que o paciente passe por necessidade, ou até mesmo para que não venha a descumprir com as orientações de isolamento social.

Itabaiana/SE, 05 de Abril de 2021.

Pedro Oliveira

Pedro Oliveira

Vereador